



FUNPRAMA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO PAULO SILVA DE ANDRADE
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 49d01c0c-3144-4303-8e60-c8d05004e4e8

Amaraji, 01 de março de 2024.

Ofício N° 003/2024

Assunto: Encaminhamento de Prestação de Contas do Exercício de 2023 em conformidade a Resolução nº 216/2023.

Exmo. Sr. Presidente,

Vimos pelo presente expediente, encaminhar em conformidade ao que solicita a Resolução TC nº 216/2023, a Prestação de Contas do Fundo Previdenciário do Município de Amaraji, sob a qual assumimos inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

Sem mais para o momento aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

João Paulo Silva de Andrade

Gerente Previdenciário

Exmo. Sr.

VALDECIR FERNANDES PASCOAL

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO